



## **MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

**CNPJ/MF Nº 16.915.968/0001-88**

**Código ISIN Código ISIN das COTAS: BRMFICTF008**

**Código de Negociação na BM&FBOVESPA: MFII11**

**Tipo ANBIMA: FII Híbrido Gestão Ativa - Segmento ANBIMA: Híbrido**

### **COMUNICADO AO MERCADO**

#### **ENCERRAMENTO DA OFERTA RESTRITA**

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Condomínio Edifício Pedro Mariz - B31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de administradora do MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.915.968/0001-88 ("Fundo"), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o encerramento da oferta pública de distribuição da 5ª Emissão, realizada sob o regime de melhores esforços, observado o disposto na Instrução CVM nº 476 de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada.

#### **1. RESULTADO DA OFERTA RESTRITA**

No âmbito da Oferta Restrita foram subscritas, ao todo, 500.000 (quinhentas mil) Cotas, pelo preço por cota de R\$ 107,00 (cento e sete reais), perfazendo o montante total colocado de R\$53.500.000,00 (cinquenta e três milhões e quinhentos mil reais), observado que tais valores não incluem o Custo de Distribuição (Taxa de Ingresso).

Foram subscritas 31.511 (trinta e uma mil e quinhentas e onze) cotas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, 54.849 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e nove) cotas durante o Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e 413.640 (quatrocentas e treze mil e seiscentas e quarenta) cotas durante o Período de Distribuição da 5ª Emissão.



## 2. INÍCIO DA NEGOCIAÇÃO DAS NOVAS COTAS

O cotista que exerceu seu Direito de Preferência e seu Direito de Preferência às Sobras de Cotas recebeu recibos de Cotas correspondentes à quantidade de Cotas da 5ª Emissão por ele adquiridas, participarão em igualdade de condições nas futuras distribuições de rendimentos do MFII11, o qual serão convertidos em Cotas na abertura dos mercados em 23 de outubro de 2019, podendo ser livremente negociadas na B3 apenas a partir dessa data.

O investidor que subscreveu e integralizou Cotas durante o Período de Distribuição da Oferta Restrita apenas poderá negociar suas cotas no mercado secundário depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476. A data para término dessa condição é em até 19 de janeiro de 2020.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 21 de outubro de 2019.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.